Terça-feira, 29 de janeiro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 526

Órgão Oficial do Município

PREFEITURA PAGOU CERCA DE R\$800 MIL EM AUXÍLIO-TRANSPORTE PARA ESTUDANTES EM 2018

O período de cadastro e recadastro para 2019 tem início na sexta-feira, dia 1º de fevereiro

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse atendeu, aproximadamente, 600 alunos por meio do auxílio-transporte e pagou R\$752.330,62 mil reais do benefício em 2018. Neste ano, a administração criou uma página específica para que seja realizado o cadastro e recadastro dos alunos interessados no benefício.

Os estudantes devem fazer o cadastro no link disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal e, em seguida, comparecer ao prédio desta municipalidade, localizado na Praça Chafia Baracat Chaib, 351 – Vila Esperança, portando os documentos necessários para a finalização do cadastro/recadastro.



MAIS INFORMAÇÕES

O período de cadastramento tem início na sexta-feira, dia 1º de fevereiro. Para fazer o cadastro, é preciso estar matriculado em cursos de nível técnico e superior, em instituições de ensino que ofereçam cursos não ofertados no município.

Após realizar o cadastro no site da Prefeitura, o estudante deve comparecer ao setor do Protocolo, portanto os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido no site;
- CPF do estudante e/ou responsável legal

(cópia e original);

- RG do estudante e/ou responsável legal (cópia e original);
- Comprovante de matrícula do semestre vigente (devidamente assinado pela instituição de ensino);
- Comprovante de frequência, apenas para casos de REMATRÍCULA (devidamente assinado pela instituição de ensino);
- Comprovante de endereço (obrigatório residir no município);
- Comprovante ou declaração de renda familiar.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13.830 - 000

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PREFEITURA DESTINA 1.620 TONELADAS DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE TERRA

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Serviços Públicos, realizou em agosto e setembro do ano passo o trabalho de triagem, britagem e destinação final de resíduos de construção civil (RCC). O serviço é oferecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental. o CONSAB.

Na última semana, a administração recebeu do CONSAB o certificado de realização de trabalho. Ao todo, foram 1.620 toneladas de resíduos que passaram pela moagem. Desse valor, 1.110 t foram produzidas em agosto e 510 t, no mês de setembro. Após a moagem, o Departamento de Serviços Públicos utiliza o material para manutenção das estradas de terra da cidade.

A Diretoria de Serviço Públicos realizará este processo novamente no mês de fevereiro e, todo entulho recolhido pelo serviço de caçambas depositado na área específica para descarte, localizada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), passará pela triagem e britagem.



As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.





PRIMEIROS FINALISTAS DO FESTIVAL DE KARAOKÊ JÁ ESTÃO DEFINIDOS

Aconteceu na noite da última quarta-feira, dia 23 de janeiro, a primeira eliminatória do Festival de Karaokê de Santo Antônio de Posse. Com sete participantes, Edgar Jorge e Érica Regina dos Santos garantiram o 1º e 2º lugar, respectivamente. Com isso, ambos estão classificados para a final que acontecerá na quarta-feira, dia 13 de fevereiro.

As inscrições para a segunda rodada continuam abertas. Se você gosta de cantar e quer concorrer ao título de campeão do Festival de Karaokê, essa é sua chance. Os interessados poderão se inscrever até a terça-feira, dia 5 de fevereiro, através do telefone (19) 3896-9003. Ao realizar a inscrição, o participante deverá informar a música que irá apresentar no concurso. Serão aceitas 10 inscrições por semana





PRAZO DE ADESÃO AO PPI SE ENCERRA NESTA QUINTA-FEIRA, DIA 31

Após dois meses, o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2019 se encerra nesta quinta-feira, dia 31 de janeiro. Àqueles que ainda não procuraram a Prefeitura Municipal para renegociar seus débitos com a municipalidade devem fazê-lo o mais rápido possível. Com o programa os descontos sobre juros e multas podem chegar a 95%.

O PPI do município oferece ao contribuinte parcelamentos de até 12 vezes, com redução de juros e multa nos seguintes percentuais:

95% em parcela única, 85% em 3 parcelas, 80% em 6 parcelas, 70% em 9 parcelas e 60% para os que optarem pelo pagamento em 12 parcelas. Após a renegociação, o pagamento pode ser efetuado em até 10 dias e o valor mínimo da parcela é R\$50 reais. O programa não se aplica as infrações à legislação de trânsito (art 1º §2º).

Frisamos que os munícipes que possuem débitos com a prefeitura, ficam inadimplentes e sujeitos as seguintes consequências (art.10, §2°):

- Protesto judicial e extrajudicial do título executivo;
- Cobrança judicial por execução fiscal;
- Com a execução pode haver penhora de saldo em conta bancária, veículo, imóveis, faturamento de empresas, bloqueio de CNH e Passaporte.

Os interessados em aderir ao PPI devem se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança.





PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO

DE 1° DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019

Renegocie suas dívidas com o município com descontos sobre juros e multas!

PARCELA ÚNICA: DESCONTO DE 95%

3x - desconto de 85%

6x - desconto de 80%

9x - desconto de 70%

12x - desconto de 60%

Até 10 dias para pagar a primeira parcela Parcela mínima de R\$ 50,00 Não inclui infrações à legislação de trânsito (art 1° §2°)

CONSEQUÊNCIAS DA INADIMPLÊNCIA (ART.10, §2°)

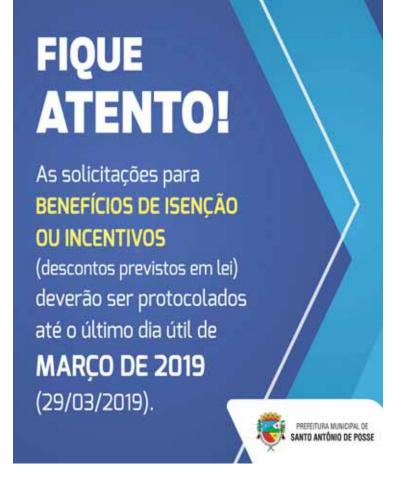
- Protesto judicial e extrajudicial do titulo executivo:
- Cobrança judicial por execução fiscal:
- Com a execução pode haver penhora de saldo em conta bancária, veículo, imóveis, faturamento de empresas, bloqueio de CNH e Passaporte

Os interessados em aderir ao PPI devem se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Chailb Baracat,









Saiba qual local apropriado para INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO

siga as instruções abaixo:





1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construido um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.

2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.





3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato pelo número: (19) 3896-9029.







CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA SEGUNDA. QUARTA E SEXTA TERCA, QUINTA E SÁBADO TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H DAS 17H ATÉ ÀS 1H2O DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 DAS 6H ATÉ ÀS 14H - COLINA II - CENTRO - VILA ESPERANÇA - CENTRO - MONTE BELO - SÃO JUDAS TADEU - JD. MARIA HELENA Da Rua Quirino Semeghini e - CHÁCARAS ANDREIA - POPULAR I F II - JARDIM MILAN Leandro Monzani a Rua José Russi - RESSACA - NOVO HORIZONTE - NOVO CENTRO - PORTAL DAS PÉROLAS - VENDRAME - PEDRA BRANCA - COLINA DAS PAINEIRAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - TERRA VIVA - JARDIM DENISE - BELA VISTA I F II - VEILING SP 340 - PADRE PEDRO - JARDIM PLANALTO - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - RECREIO CAMPESTRE - VILA ESPERANÇA - JARDIM PROGRESSO - VISTA ALEGRE - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - SÃO QUIRINO Da Rua José N. Chaib até - ITAQUERÊ *** - LARANJFIRA a Rua Quirino Semeghini - USINA MALUF - ESTRADA FORTALEZA *** e Leandro Monzani - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

 $^{^{\}ast}$ Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

^{*} A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

^{**} A coleta será realizada terça-feira e sábado

^{***} A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3341 ,25 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de divida ativa, dos referidos débitos revistos.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Parecer prolatado na C.I. Dep. Jur. 13/2017; O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1°. Fica cancelada a dívida ativa inscrita por erro de lançamento e lançamento indevido, conforme processo administrativo abaixo relacionados:

Processo nº 00109/2019- cadastro nº 002355 valor R\$ 72,44

Parágrafo único: O cancelamento de dívida aqui previsto decorre de extinção do crédito com fulcro no art. 3º da Lei Municipal 2945 de 26/02/2015, e na Sumula 473 do STF.

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 25 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3342, 28 de janeiro de 2019

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios e recursos estaduais vinculados ao FUNDEB, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído à seguinte dotação:

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

006 - 04.122.0040.2004.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R\$-20.000,00

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

01.02.04 - DIRETORIA JURIDICA

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

015 - 04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO......R\$-20.000,00

016 - 04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

 $3.3.90.36.00 - \mathsf{OUTROS} \ \mathsf{SERVIÇOS} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{TERCEIROS} - \mathsf{PESSOA} \ \mathsf{FÍSICA}......\mathsf{R\$-10.000,00}$

046 - 02.061.0005.2009.0000 - MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.......R\$-30.000,00

01.02.07 - DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL

094 - 06.181.0400.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO......R\$-10.000,00

096 - 06.181.0400.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA......R\$-10.000,00

01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

107 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO......R\$-10.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

214 - 12.361.0210.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R\$-30.000,00

225 - 12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-40.000,00

227 - 12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES......R\$-100.000,00

Art. 3° - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.°

3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atendimento de despesas com recursos ESTADUAIS FUNDEB 40%, distribuídos às seguintes dotações:

Art. 4° - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos ESTADUAIS FUNDEB 40% provenientes das seguintes anulações:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA / COMUNICADO

Processo Licitatório nº 394/2019

Pregão Presencial nº 007/2019

LICITAÇÃO- OBJETO VOLTADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS - PREGÃO COMO MODALIDADE ADEQUADA - EDITAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS FIXADAS NAS LEIS Nº 8.666/1993 E 10.520/2002.

Considerando o erro material na descrição do objeto, no aviso de licitação referente ao processo supracitado, informamos que:

Onde se lê: Contratação de empresa para realização de concurso

público com fornecimento de mão de obra e materiais necessários.

Leia-se: Contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal, locação de cilindros e equipamentos médicos.

Demais exigências editalícias permanecem as mesmas.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 399/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Aquisição de fardamento para a Guarda Municipal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 12 de fevereiro de 2.019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de janeiro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

ISABEL CRISTINA DE MACEDO

VANUZA SOUZA STIGLE OLIVEIRA

ADRIANA CRISTINA

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 004/2015 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a

comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de janeiro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

ERIKA WOLMER BORRI

MELISSA BORTOLOTO FARIA

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de janeiro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

TIAGO JOSÉ LINO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 25 de janeiro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 002/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora DOLORES APARECIDA DE CAMPOS CAÇAM".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. DOLORES APARECIDA DE CAMPOS CAÇAM, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 3º da pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 002/2019 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DOLORES APARECIDA DE CAMPOS CAÇAM, portadora do RG n.º 17.294.461-2(SSP/SP) e do CPF n.º 084.139.648-57, nascida em 03 de janeiro de 1966.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.473,59 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor
 Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 28 de janeiro de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE